



*Publicado no site da Prefeitura Municipal
02/10/2023
Secretaria municipal de Comunicação*

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade; cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

RESOLVE:

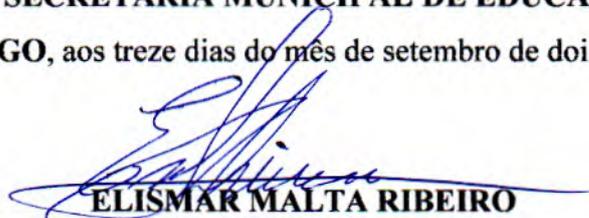
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária de viagem simples, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a senhora **Maria Iolanda da Silva Oliveira**, servidora efetiva, Inspetora do CME, matrícula nº 8822, a fim de custear despesas com viagem e alimentação para participação no **encontro da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás – UMCME GOIÁS - VETAPA**, a realizar-se no dia **20/209/2023**, na **Universidade Estadual de Goiás (UEG)**, em **Pirenópolis-GO**. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 2.670/2022